



CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
-PODER LEGISLATIVO-

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO SOUTO
TRABALHANDO POR VOCÊ

Sr. Presidente,
Srs.(a) Vereadores (a)



JUSTIFICATIVA

Considerando que, conforme preceitua o Artigo 176 da Lei Orgânica do município de Marituba, onde se lê: “A saúde é um direito de todo cidadão e dever do Poder Público garantindo mediante políticas sociais, econômicas, educacionais e ambientais, que visem a eliminação ou redução do risco de doenças e outros agravos através de acesso universal e igualitário as ações de serviços de promoções, proteção e a recuperação da saúde”

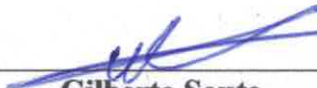
Considerando a carência de água para consumo humano e usos múltiplos afeta negativamente os níveis de saúde e restringe as oportunidades de melhoria socioeconômicas e de qualidade de vida das comunidades dos espaços geográficos onde a disponibilidade de recursos é reduzida deve apresentar os elementos e informações necessárias e suficientes para que a obra seja executada com segurança, funcionalidade, adequação, facilidade de construção, conservação e operação, durabilidade dos componentes.

REQUERIMENTO Nº *828* /2021

Revolvidado pelo
Req. 2431/18

Requeiro, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado A Sr^ª. **PATRICIA MENDES, Exma. PREFEITA MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA DO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICIPIO DE MARITUBA.**

Plenário Vereador Luiz Mesquita da Costa, em 01 de janeiro de 2021.



Gilberto Souto
Vereador PTB

